

PORTARIA N.º 638, DE 08 DE JULHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana
Rosa de Carvalho - portadora do Registro Geral n.º 44.163.301-8 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 8.º período apurado de 22 de Novembro de
2019 a 07 de Julho de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 07 do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar
as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Julho de
2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo